

PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS (PNCP): PAPEL ESTRATÉGICO E ENTRAVES PARA A ECONOMICIDADE, PROBIDADE E RASTREABILIDADE DAS COMPRAS MUNICIPAIS

Cristiano Pavini, Juliana Sakai, Luiz Moraes, Marina Atoji, Raul Durlo, Talita Lôbo¹

¹Integrantes da organização não governamental Transparência Brasil

Eixo temático: Prevenção e Governança.

Introdução

Criado pela Lei Federal nº 14.133/2021, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) centraliza informações de compras da União, estados e municípios, inclusive do Legislativo e Judiciário, como editais, atas de registro de preço, contratos e termos aditivos. Em janeiro de 2024, cidades com mais de 20 mil habitantes passaram a ser obrigadas a alimentar o PNCP, e até a última semana de novembro o portal totalizava R\$ 1,6 trilhão referente a 1,4 milhão de contratações cadastradas. Desse montante, R\$ 644 bilhões referem-se à esfera municipal.

Contrastando com sua importância, o PNCP apresenta gargalos em governança, infraestrutura tecnológica, funcionalidades, usabilidade e financiamento, conforme constatado no projeto Medicamentos Transparentes, coordenado pela Transparência Brasil em parceria com o Ministério da Gestão e Inovação (MGI) e Controladoria-Geral da União (CGU), que objetiva aumentar a eficiência na contratação de medicamentos. Esses empecilhos impedem que o pleno potencial do PNCP seja alcançado, inclusive como meio de mitigar a opacidade na execução de emendas parlamentares.

Desenvolvimento

O PNCP pode impactar positivamente as compras públicas na: 1) **economicidade e eficiência**, possibilitando que gestores comparem valores praticados e termos de referência em contratos similares e aderir a atas de registro de preços; 2) **probidade**, pelo empoderamento da sociedade civil e dos órgãos de controle com dados que permitam localizar ilícitos e pelo efeito preventivo que a transparência promoverá sobre servidores; 3)

rastreabilidade, com potencial para monitorar a transferência de recursos a entes subnacionais, notadamente repasses realizados “Fundo a Fundo” ou mediante emendas parlamentares, como nas opacas transferências especiais (“emendas Pix”).

Embora instituído há quase cinco anos, o PNCP necessita de aprimoramentos para disponibilizar informações íntegras, completas, acessíveis e efetivamente proveitosas. Teste de experiência do usuário promovido pela Transparência Brasil com quatro voluntários revelou uma percepção negativa em funcionalidades cruciais de pesquisa, navegação e conteúdo do portal, resultando em preocupações quanto à qualidade e confiabilidade do conteúdo. O PNCP também apresenta limitações de infraestrutura nas APIs (Application Programming Interface), baixa acessibilidade no acompanhamento do processo de contratação e pulverização de informações.

Um dos pontos críticos é a ausência de normalização dos dados, com itens adquiridos cadastrados em um campo de texto livre, sem padrão para descrição. Muitas vezes não é possível precisar se foi comprado uma caixa, um quilo ou uma unidade de um produto. Também inexistem padronizações nas medidas, como na utilização de 1 litro ou 1.000 mls, inviabilizando análises em larga escala, especialmente das prefeituras.

A Transparência Brasil tem auxiliado o MGI no aprimoramento do portal, mas os avanços esbarram na escassez de recursos. Em que pese a sua importância, o PNCP não dispõe de dotação orçamentária própria nas Leis Orçamentárias Anuais, e seus recursos provêm de uma reserva genérica do MGI. Ademais, a sociedade civil não ocupa assento do Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, prejudicando a priorização de demandas atinentes ao controle social.

Os resultados do PNCP superarão os investimentos necessários. Em 2017 o Banco Mundial calculou uma economia de ao menos 15% em três anos se o governo federal melhorasse preços e condições de contratação. O IPEA estima que 12% do PIB brasileiro é gasto com contratações públicas. Pode-se economizar, portanto, dezenas de bilhões anualmente.

Conclusão

O pleno funcionamento do PNCP impactará positivamente a eficiência das compras públicas, beneficiando a coletividade. Considerando seu papel estratégico aos gestores, órgãos de controle e sociedade civil, o aprimoramento do portal precisa ser alocado como política

pública prioritária, para que disponha de dados acessíveis e íntegros, em especial das prefeituras, onde se verificam os maiores gargalos em transparência e qualidade dos gastos.

Referências

GOVERNO FEDERAL. *Painel PNCP em números.* Disponível em:

<https://www.gov.br/pncp/pt-br/acesso-a-informacao/painel-pncp-em-numeros>. Acesso em: 21 nov. 2024.

TRANSPARÊNCIA BRASIL. *Relatório de Usabilidade: Portal Nacional de Contratações Públicas.* São Paulo, 2024. Disponível em:

<https://www.transparencia.org.br/downloads/publicacoes/usabilidadedoportalnacionaldecontrataespblicas.pdf> . Acesso em: 22 nov. 2024.

TRANSPARÊNCIA BRASIL. *Recomendações e desafios técnicos PNCP: API & Acesso aos dados.* São Paulo: Transparência Brasil, 2024. Disponível em:

https://www.transparencia.org.br/downloads/publicacoes/portalnacionaldecontratacoespublicas_recomendacoeseedesafioستecnicos.pdf. Acesso em: 22 nov. 2024.

TRANSPARÊNCIA BRASIL. *Menos de 1% das emendas Pix aprovadas no Congresso identificam o destino dos recursos.* São Paulo: Transparência Brasil, 2024. Disponível em:

<https://www.transparencia.org.br/downloads/publicacoes/emendaspix2024.pdf> . Acesso em: 22 nov. 2024.

SAKAI, Juliana. *Como economizar R\$ 65 bi de dinheiro público por ano.* Estadão: Blog do Fausto Macedo, 2024. Disponível em:

<https://www.estadao.com.br/politica/blog-do-fausto-macedo/como-economizar-r-65-bi-de-dinheiro-publico-por-ano/>. Acesso em: 22 nov. 2024.